DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): **Câmara Municipal de Buriti de Goiás - GO**
Responsável pela Demanda: **ADILSON LUIZ CHAVES**
E-mail: licitacao.camaraburitigo@gmail.com \| **Telefone: [telefone]**
Objeto da futura contratação: Aquisição de veículo automotor, tipo passeio, novo, zero quilômetro, destinado ao atendimento das necessidades institucionais e administrativas da Câmara Municipal de Buriti de Goiás/GO.
Objeto: ☐ Material de consumo; ☒ Material permanente / equipamento; ☐ Serviço não continuado; ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva e mão de obra; ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva e mão de obra.

Forma de Contratação sugerida:	
• **LICITAÇÃO:** ☒ Pregão Normal; ☐ Pregão SRP - ☐ próprio ou ☐ conjunto com outros órgãos; ☐ Concorrência; ☐ Outros: _____ _____	• **OUTRAS CONTRATAÇÕES:** ☐ Dispensa Eletrônica; ☐ Inexigibilidade; ☐ Adesão à ARP de outro Órgão/Município; ☐ Outros: _____ _____

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:
A presente demanda decorre da necessidade de disponibilizar veículo próprio para os deslocamentos vinculados às atividades institucionais e administrativas da Câmara Municipal de Buriti de Goiás/GO, que atualmente não dispõe de veículo em sua estrutura patrimonial.

ASSINADO DIGITALMENTE POR DANIEL BATISTA DE MORAIS EM 10/11/2026 ÀS 15:36:29.

As atividades do Poder Legislativo Municipal demandam deslocamentos de vereadores e servidores para participação em reuniões, capacitações, encontros institucionais, diligências e demais compromissos relacionados ao exercício de suas atribuições, tanto no Município quanto em outras localidades.

A ausência de veículo próprio limita a autonomia da Câmara no planejamento e na realização desses deslocamentos. A aquisição busca proporcionar condições adequadas de transporte, permitindo organizar o atendimento das demandas e assegurar a continuidade das atividades que dependam de deslocamento.

Pretende-se adquirir 01 (um) veículo com capacidade para transportar até 04 (quatro) passageiros e 01 (um) motorista, destinado exclusivamente ao serviço público, mediante controle de utilização e observância das regras administrativas aplicáveis.

2.2. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não há.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	QNTD	UNID
01	VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PASSEIO SUV ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO VEÍCULO: Veículo SUV; Cor predominante: Branco (sólido, metálico ou perolizado); Características gerais: Zero km; 04 portas; Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: para 05 ocupantes/monobloco "SUV". Ano/modelo de fabricação (mínimo): 2026. Dimensões: Comprimento total mínimo: 4.217mm; Distância mínima entre eixos: 2.636 mm; Largura mínima: 1.758 mm; Altura mínima: 1.570 mm. Motor: Dianteiro, mínimo 3 cilindros; Potência máxima igual ou superior a 115 cv (quando com gasolina); Torque máximo igual ou superior a 12 kgfm (quando com gasolina); Sistema de alimentação: injeção eletrônica multiponto ou direta; Aspiração: turbocompressor. Abastecimento de Combustível: bicombustível (Gasolina e/ou Etanol) ou gasolina; Capacidade mínima do tanque de combustível: 47 litros. Transmissão: Câmbio automático de no mínimo 5 velocidades à frente; Direção: Elétrica ou eletro-hidráulica. Capacidade: Volume mínimo do porta-malas: 370 L. Sistema de Segurança: Freio com Sistema Anti-Bloqueio	**01**	UNID.

	(ABS) nas quatro rodas; Sistema de distribuição eletrônica de frenagem (EBD); Airbags frontais; Airbags laterais; Alarme (sistema anti-furto); Câmera traseira para manobras; Cinto de segurança de 3 pontos para todos os ocupantes; Encosto de cabeça para todos os ocupantes; Controle de estabilidade; Controle de tração; Luz diurna de segurança - Daytime running lights (DRL); Travamento central das portas; desembaçador do vidro traseiro; Assistente de partida em rampa; Sensores de estacionamento traseiro. Conforto: Ar-condicionado; Banco do motorista com ajuste de altura; Ajuste do volante em altura; Ajuste elétrico dos retrovisores (de série); Controle automático de velocidade (de série ou opcional de fábrica); Controle elétrico dos vidros dianteiros; Controle elétrico dos vidros traseiros (de série); Faróis com acendimento automático (de série ou opcional de fábrica); Rodas de liga leve (de série); Banco traseiro bipartido; Banco traseiro rebatível; Comando interno ou à distância do porta- malas; Luz no porta-malas; Comando interno da tampa do tanque. Informação/tecnologia: Rádio (de série); Conexão USB; Conexão Bluetooth; Volante multifuncional (de série); Computador de bordo; Espelhamento da tela do celular (de série). Acessórios: Protetor de cárter/motor; Jogo de tapetes. GARANTIAS E ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS: Garantia total do veículo pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 (cem mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro, a contar de efetivo recebimento do veículo pelo Contratante. OBS: - O veículo deverá ser entregue emplacado e licenciado em nome da Câmara Municipal de Buriti de Goiás-GO.		

3. Forma de fornecimento/prestação de serviço:	
• **BENS DE CONSUMO** ☒ Única; ☐ Parcelada	• **SERVIÇOS / LOCAÇÕES / OBRAS DE ENGENHARIA** ☐ Única; ☐ Parcelada; ☐ Outros:

4. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:
Prevê-se que o instrumento contratual seja formalizado até o mês de dezembro de 2026, após a conclusão do procedimento licitatório, observados os prazos legais e administrativos necessários.

5. Fonte Orçamentária
5.2. Fontes dos Recursos: 01.01.01.031.0001.1.070-449052 **100 – Recurso Próprio**

6. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento	
• **Fiscal Técnico e Administrativo:** **ADILSON LUIZ CHAVES** **Michele da Silva Freitas**	• **Gestor** **Adilson Luiz Chaves**

Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições. Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Buriti de Goiás - GO, 04 de novembro de 2026.

ADILSON LUIZ CHAVES
ASSESSOR DE GABINETE

Autorizo a abertura deste processo.

Ronivaldo Coutrim Dias

Presidente da Câmara Municipal de Buriti de Goiás – GO

De acordo. Encaminhe-se ao Departamento Central de Compras da Câmara Municipal de Buriti de Goiás, para realizar levantamento de mercado para abertura de procedimento.

Valide a assinatura deste documento em https://camaraburitidegoias.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: 80638a